



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 85, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. (Projeto de Lei nº 47/2019)**

Dispõe sobre a denominação da Rua 10 do Jardim das Figueiras II.

(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 10 do Jardim das Figueiras II passa denominar-se “**Rua Neusa Camargo de Oliveira**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de agosto de 2019.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 27 de agosto de 2019.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral